



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº3 DA REUNIÃO DO JÚRI

No décimo quarto dia do mês de novembro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), carreira e categoria de Técnico Superior, Setor do Ambiente, tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de sete de junho de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa, Técnico Superior;

1º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

2º Vogal efetivo: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior.

1º Vogal Suplente: Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes, Técnica Superior;

2º Vogal Suplente: 2º Vogal Suplente: João Miguel Caramujo Ramos Enderenço, Técnico Superior.

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 14 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 14768/2018, de 15 de outubro.

b) Elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Analisado e registados os dados da ficha individual da EPS o júri procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 14.3 do aviso publicado no Diário da República II Série nº 14768/2018, de 15 de outubro, tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)			
Avaliação			
Ordenação	Nome	Entrevista Profissional de Seleção	Resultado
1º	Luís Pedro Mendes Branco	18.3333	admitido

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 14.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 14768/2018, de 15 de outubro tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação do Projeto Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos					
Avaliação					
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Resultado final
1º	Luís Pedro Mendes Branco	15.3500	18,3333	16.2450	Admitido

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - www.cm-mora.pt.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Decidiu ainda promover a notificação dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para a realização da audiência prévia nos termos do CPA, e de acordo com o disposto no nº 7 do Art.º 10 da lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O JÚRI

Eng.º António Godinho Mourão Costa

Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

Arq. Vitor da Silva Mendes